



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	01
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	02

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 007/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor PAULO VICTOR GUIMARÃES COST FEITOSA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 017, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.E.P. nº 229, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - NOMEAR, o servidor PAULO VICTOR GUIMARÃES COST FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar do dia 07 de janeiro de 2022, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 07 de janeiro de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 008/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora LUCIANA DA SILVA SOUZA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado por meio da Portaria nº 018/GAB/DPE-AC, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.E.P nº 298 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º NOMEAR LUCIANA DA SILVA SOUZA para exercer o Cargo

em Comissão, referência CC-DPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 07 de janeiro de 2022, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 07 de janeiro de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

PORTARIA Nº 009/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora GUADALUPE KRISTEL BUENO NORIEGA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 017, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.E.P. nº 229, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - NOMEAR a servidora GUADALUPE KRISTEL BUENO NORIEGA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar do dia 07 de janeiro de 2022, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 07 de janeiro de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 010/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ABRAÃO ALMEIDA CANDIDO para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 07 de janeiro de 2022.1

Art. 2º DESIGNAR o servidor ABRAÃO ALMEIDA CANDIDO para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com



seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Rio Branco-Acre, 07 de janeiro de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 011/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ JACY DE LIMA XIXI para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JOSÉ JACY DE LIMA XIXI para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Rio Branco-Acre, 07 de janeiro de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 012/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADRIANO DA SILVA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ADRIANO DA SILVA DOS SANTOS para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Rio Branco-Acre, 07 de janeiro de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a Empresa J.W.C. MULTISERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Fica mantido o quantitativo do 8º termo aditivo ao contrato nº 01/2018, bem como mantem o valor da ratificação do 1º Apostilamento deste, conforme tabela a seguir:

[ANEXO DO EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018.](#)

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

2.1. O efeito financeiro deste Termo Aditivo será a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022, conforme previsto no art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TECEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem em pleno vigor os demais termos do aludido contrato que originou o presente Termo Aditivo, não alterados pelo presente instrumento.

3.2. E assim, por estarem às partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2021.

Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO – Contratante e ZENILDA DE LIMA PESSOA - Contratada.